



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

## EXTRATO DE AJUSTE

**1 AJUSTE:** TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

**1.1 Fundamentação legal:** Lei Municipal 005/2019 e Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

**1.2 Data do Ajuste:** 15/04/2019

### **2 - PARTES:**

**PODER PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS, CNPJ nº 65.712/069/0001-93, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. LEANDRO APARECIDO POLARINI;

**ENTIDADE** - Associação Vicentina São Francisco de Assis de Santa Albertina/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.029.259/0001-54, representada pelo seu Presidente, o Sr. **ADEMAR CARDOSO**.

### **3 - DO OBJETO:**

Transferência de recursos financeiros, mediante a parceria entre o Município de Mesópolis e a Associação Vicentina São Francisco de Assis de Santa Albertina/SP, objetivando a prestação de serviços de Proteção Social de Alta complexidade na modalidade de acolhimento para idosos(as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, conforme Plano de Ação, constante do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público.

O Plano de Ação será cumprido parcialmente, de abril a dezembro de 2019, perfazendo 09 meses.

①



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

## 4. Valor

Mensalmente, será transferido o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo atendimento de 01 usuário, nas seguintes áreas de atendimentos:

Área Atendimento	Quantidade de Usuário	Valor por Atendimento	Valor Mensal	Valor 09 meses
Social e saúde	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
<b>Valor Mensal</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>

O valor global, estimado durante os 09 meses de execução do Plano de Ação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

No decorrer da execução do Plano de Trabalho, houver aumento ou diminuição do número de idosos atendidos, os repasses financeiros serão alterados nas mesmas proporções, limitado ao crédito orçamentário e limite é de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), autorizado na Lei Municipal nº 005/2019.

## 5- Conta Vinculada para repasse

Conta Corrente	Banco	Agencia	Origem Recurso
22.367-0	Banco do Brasil	6731-8	Mun. Mesópolis

Mesópolis-SP, 15 de Abril de 2019.

**LEANDRO APARECIDO POLARINI**  
Prefeito Municipal